

A UNIÃO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXV

DIRETORES { Efectivo - CARLOS D. FERNANDES
Interino - NELSON LUSTOSA

PARAHYBA — Sexta-feira, 13 de agosto de 1926

GERENTE - CLAUDIO MOURA

NUMERO 175

"In Memoriam"

No trigésimo dia do falecimento do inovável chefe de São Luís, Dr. Adalberto Mariano, jornalista e advogado, esteve no Estado, vem de público com a família, o artigo que se segue:

O trabalho do dr. Raymundo Mariano tanto mais significa e traz a veneração tributada ao prantado chefe político republicano da Paraíba, que este nome elita quando este ano, considerando ven de longos anos desenvolvendo sua actividade no extremo norte.

Quando ha um justo, em comum, visita à terra, é sempre motivo de falar pessoalmente com Solon de Lucena, a metilina simplicidade das maneiras com que me acolheu o então presidente da minha terra para o dia consolidou o juiz preto que eu, escudado a voz de meu amigo, o de que lá dirige-me a um homem que o coração era como um veiro inestimável de divina bondade.

E admirando-o e querendo o quanto o admirava a Paraíba, em cujo castado político o seu nome se inscreve como o de interno, que devo chefe político, compreendendo que o meu sinto restando no prestar à sua augusta memória esta singular homenagem postuma.

Aquela alma sempre juvenil, forrada de uma biandura peregrina no convívio de todos, festejou a sua morte, da qual se fizeram despedidas profetas; de sorte que, ao penetrar o scenario tumultuoso da política, Solon apresentava o espírito refeito à contenção de todos os imóveis de colera, podia, calmamente e tranquila, dizer-lhe, com suas expressivas indas, semelhantes com a mesma imperturbabilidade com que soubera dominar a fagulha irrequeta da meninada, nas horas solenes do fecundo trabalho.

O coração era-lhe um miraculoso filtro do bônia, como pode verem-se, de derrotas da infâmia, de malícia. Era bondoso na lata e era bom; no seu sólido dos amigos sem conta e perante a ex-guia adversidade.

A sua energia e sua severidade nos momentos difíceis dos prelados, perduraram, de forma que o estranho de sua bondade que em forma represiva, operava como duches fríidos na esfericidade das paixões abrolhantes, sem ferir e sem humilhar.

Por muito, a sua modestia deixa-nos ruidos da popularidade, nome nos ruidos da popularidade. Mas um dia esse nome simbólico surgiu vitorioso das urnas; e, cedendo aos desígnios do eleitorado, Solon tomou assento na Assembleia Legislativa Estadual.

Foi quando se revelou o homem público, que facil, onduloso e perspicaz, certeira e conclusivamente, mesmo no calor das maiores prenderias, improvviso. Asumiu o feito moral daquela vulto de uma extinseza simplicidade que, na, melhor das intenções, talvez que, no Pará, era achado, encotrou desmorada, um condensador de qualidades varonil, que de forma alguma poderiam ser postas à banda. E não o foram.

Deputado, Solon não tardou a ascender, sem hesitações, a escadas com o voto de seus companheiros a presidência da Assembleia, e, eventualmente, a curul administrativa do Estado.

Então já tinha feito em roda do seu nome uma aureola de espontanea simpatia, uma ferida que, ao contrário, acentuava a amabilidade, vibrante, corajosa, a clíctica florâcia política que ora se estendeu no Estado—João Suassuna, Alvaro de Carvalho, Demócrata de Almeida, Juá Lyra, Antônio Guedes e outros meus conciliadores, cujos triunfos academicos, de fato, eram de grandeza nas quatro paredes—creu aberto da vida republicana, e cajás vitórias no grande escenario político paraibano, actualmente contempo comumido, neste penoso degrado marajoense.

O seu nome é um dos mais gloriosos para os suffragios à governância, a quando da eleição Camilo de Hollands, junto ao qual serviu na Secretaria Geral do Estado.

Enviado à Câmara Federal, para a direção, diariamente, daquele poderoso executivo estadual—1920-1924—na qual se conduziu com exégito, legando à sua terra profusa missa de notáveis realizações. E a eleição presidencial de Solon decorreu sem percalços; circunstâncias que visaram, para a distinção, se achava apresentada, a curul administrativa.

Quando da passagem do sr. dr. Washington Luis, para capital, aadiria a direção, do conselho de coligação, vibrante, corajosa, a clíctica florâcia política que ora se estendeu, mais honrosa e larga da de responsabilidades quando era certo que sobre a ação parlamentar vigilante e inflexivel as suas atitudes eram de grandeza.

Neste momento do comando, em que se faz em como antemural escorjante de todos os prováveis demandantes da insidiada politalha' aldeia, veiu a morte arrebatada, ássemiquarenta comunis do Estado, fundamente abalado, o que trouxe consternação, desde a Meztre, todos respeitosos sentimentos.

De como a Paraíba tem praticado o immaturo passamento das suas util e preciosa existência,

serviu os redações: Dia 13 de 15 e 20 horas, e dia 15 de 22 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Respondeu o redator: Dia 13 de 15 e 20 horas.

Tenha Juízo

Quem sofre de indigestão, de Perturbações do Estomago e Fermentações Toxicas dos intestinos está muito arriscado a pegar as mais graves Molestias do Coração, da Cabeça, dos Nervos, do Sangue, dos Rins, do Fígado e a terrível Arterio-Escroso!

Pode até morrer de repente!

Todos os Médicos sabem disto.

Para não padecer tão dolorosa Doença, tenha o seu Estomago e intestinos sempre bem limpos e bem tonificados, usando Ventre-Livre.

Seja prudente: Trate-se!

Use Ventre-Livre.

VENTRE-LIVRE é o Remedio de Confiança para tratar Prisão de Ventre, a inflamação da Mucosa do Estomago, Vontade Exagerada de Beber Água, Fastio e Falta de Apetite, Gosto Amargo na Boca, Vomitos Causados pela indigestão, Arrotos, Gases, Dóres, Colicas, Fermentação e Peso no Estomago, Dóres, Colicas e inflamação intestinal causada pela demorada retenção de Resíduos Putríficos e Toxicos dentro dos intestinos, Dóres, Colicas no Fígado e Hemorroidas causadas pela Prisão de Ventre!

Muita Attenção:

Ventre-Livre Não é Purgante

Os Médicos sabem que os Purgantes, principalmente as Aguas Purgativas, os Sáes Purgativos, os Pós Purgativos, os Xaropes Purgativos, as Capsulas Purgativas, as Tinturas, Pastilhas e Pilulas Purgativas, são todos violentos irritantes e, com o tempo, fazem piorar os Doentes, inflamando e causando Grande Mal aos intestinos, Estomago e Fígado!

Ventre-Livre é um Vigorizador Especial das Camadas Musculares dos intestinos e exerce uma ação muito salutária sobre a Mucosa do Estomago e Funções do Fígado!

Por esta razão **Ventre-Livre** faz sempre Muito bem a todos os Doentes!

Use **Ventre-Livre** que os resultados serão excedidos e garantidos!

Tem Gosto Muito Bom!

Não Esqueça Nunca:

Ventre-Livre Não é Purgante!

A importancia da lubrificação correcta

Com a aplicação de um tipo de óleo recomendado pela VACUUM OIL COMPANY, fica resolvido o grande problema de bom funcionamento de vossas máquinas ou do vosso automóvel. Quereis pois, a tranquilidade? O bom trabalho da vossa máquina e a durabilidade da mesma? Não procureis um tipo de óleo pelo factor preço, mas, deveis dar a maior importância à qualidade e grau justo, com característica correcta e adequada ao sistema de lubrificação da máquina a lubrificar.

Guie-vos pelas nossas tabelas de recomendações, procurando sempre óleos da VACUUM OIL COMPANY.

Hermenegildo T. Canha, (Sub-agente), Rua Maciel Pinheiro, 7, Parahyba.

Protesto — A. Bastos & CIA, credores do falecido Juvenal da Costa Andrade, protestam contra a reabilitação requerida pelo referido sr. uma vez que se acham no desembolso do seu crédito de rs. 724\$2000 coberto com o saque n.º 29, co-branca do Banco Nacional Ultramarino. — A. Bastos & CIA. (firma reconhecida). (2-3)

A Promidora — Aviso — Prevenimos aos distintos prestamistas do nosso clube desta capital, que não terão valor os pagamentos de quotas para sorteios que forem efectuados a agentes an-gariadores deste club.

IMPORTANTE — Só terão valor os pagamentos feitos na sede social à Avenida General Osorio 404, desta capital.

NOTA — Não temos cobradores, por isso quem pagar fôra da sede não terá direito aos premios.

Parahyba, 7-8-926. — A. Mattos & C. (2-3)

ao comércio e ao público — Declaramos que ficam cassados os poderes da procuração que havíamos outorgado ao sr. Rosalvo Pelixoto que deixou de ser nosso empregado, não tendo valor

O REI dos TÓNICOS

é sem duvida alguma o Óleo de Fígado de Bacalhau da Noruega, incomparável como alimento e medicina.

Rico em Vitaminas (elementos nutritivos) e facilmente absorvido e assimilado pelo organismo, contanto que se tome na sua forma digerível, agradável ao paladar, como se prepara com a famosa

EMULSAO de SCOTT

Compre a genuína. — Proteja a sua saúde.



gencia desta folha, um anel de bachelat, de valor todo estimativo, perdido ha dias.

Loteria Federal

Dia 9 de Agosto

LISTA GERAL — 173.ª extracção — 99.ª loteria da Capital Federal — pleno 37:

28638 Capital	20\$000
8407	5000\$000
28931	3000\$000
63355	2000\$000
78525	250\$000
80	100\$000
4555	150\$000
12619	150\$000

Premios de 500\$000

19783 — 31473 — 70845

20405 — 65440 — 47434

Premios de 200\$000

10454 — 19.01 — 48513 — 68198

10628 — 1910 — 48864 — 73407

17809 — 26337 — 56987 — 78604

Premios de 10\$000

818 — 15814 — 34763 — 56507 — 68515

2322 — 17035 — 35902 — 57076 — 69993

3983 — 18205 — 36441 — 57330 — 70406

4566 — 21033 — 37921 — 58537 — 71309

5655 — 22009 — 40741 — 59439 — 72003

5719 — 22294 — 42015 — 59703 — 72632

6325 — 23714 — 42414 — 61505 — 72627

6991 — 24724 — 43742 — 62612 — 72687

6992 — 25973 — 44824 — 62999 — 79015

6982 — 26075 — 45046 — 63033 — 79207

10980 — 26226 — 51017 — 64511 — 79442

12103 — 32465 — 53365 — 65069

1350 — 34664 — 53544 — 65741

Approximações

28631 a 28639

8405 a 8408

28931 a 28932

63334 a 63336

78524 a 78526

821 a 823

4555 a 4556

12618 a 12620

Dezenas

28631 a 28640

8401 a 8410

28931 a 28940

63331 a 63340

78521 a 78530

821 a 830

4555 a 4564

12611 a 12620

Terminações

Todos os numeros terminados em 8 têm 24000.

(2-15)

Loteria Federal

Dia 10 de Agosto

LISTA GERAL — 174.ª extracção — 102.ª loteria da Capital Federal — pleno 34:

60632 Capital	20\$000
8748	4\$000
11163	1\$000
20377	1\$000

Premios de 50\$000

3180 — 33367 — 55858 — 65556

13754 — 4546 — 61527

Premios de 20\$000

1735 — 28670 — 41985 — 50689 — 63512

2219 — 31423 — 42210 — 51651 — 69872

5485 — 32075 — 43241 — 52342

8984 — 32693 — 45620 — 53407

18328 — 37123 — 47430 — 57920

23750 — 39010 — 50101 — 53267

Premios de 10\$000

1328 — 18269 — 36329 — 51150 — 63062

5623 — 20242 — 36822 — 53079 — 63297

9880 — 21519 — 39458 — 66240

9047 — 21874 — 40600 — 57621 — 67282

9264 — 24026 — 40745 — 58320 — 88169

10058 — 24682 — 42608 — 59599 — 69564

13832 — 31053 — 44365 — 61857

13841 — 34419 — 48530 — 62079

Approximações

60631 a 60633

27779 a 27781

8747 a 8749

Dezenas

60631 a 60640

27771 a 27780

8741 a 8750

Terminações

Todos os numeros terminados em 32 têm 40000, os terminados em 2 têm 28000, exceptos os terminados em 32.

Bal. LAURO NOGUEIRA

com longa pratica de advocacia no Pard, Maranhão e Ceará, aceita o patrocínio de causas civis, comerciais e criminais.

Residencia — S. João do Rio do Peixe

Anel perdido — Gratifica-se a quem tiver achado, e entregar na

55.º No pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

56.º No pagamos premios

57.º No pagamos premios

58.º No pagamos premios

59.º No pagamos premios

60.º No pagamos premios

61.º No pagamos premios

62.º No pagamos premios

63.º No pagamos premios

64.º No pagamos premios

65.º No pagamos premios

66.º No pagamos premios

67.º No pagamos premios

68.º No pagamos premios

69.º No pagamos premios

70.º No pagamos premios

71.º No pagamos premios

72.º No pagamos premios

73.º No pagamos premios

74.º No pagamos premios

75.º No pagamos premios

76.º No pagamos premios

77.º No pagamos premios

78.º No pagamos premios

79.º No pagamos premios

80.º No pagamos premios

81.º No pagamos premios

82.º No pagamos premios

83.º No pagamos premios

84.º No pagamos premios

85.º No pagamos premios

86.º No pagamos premios

87.º No pagamos premios

88.º No pagamos premios

89.º No pagamos premios

90.º No pagamos premios

91.º No pagamos premios

92.º No pagamos premios

93.º No pagamos premios

94.º No pagamos premios

95.º No pagamos premios

96.º No pagamos premios

97.º No pagamos premios

98.º No pagamos premios

99.º No pagamos premios

100.º No pagamos premios

101.º No pagamos premios

102.º No pagamos premios

103.º No pagamos premios

104.º No pagamos premios

105.º No pagamos premios

106.º No pagamos premios

107.º No pagamos premios

108.º No pagamos premios

109.º No pagamos premios

110.º No pagamos premios

111.º No pagamos premios

112.º No pagamos premios

113.º No pagamos premios

114.º No pagamos premios

115.º No pagamos premios

116.º No pagamos premios

117.º No pagamos premios

118.º No pagamos premios

119.º No pagamos premios

120.º No pagamos premios

121.

R partedimento do Saneamento da Paraíba

EDITAL N.º 10

Taxas de consumo d'água

De ordem do engenheiro director deste repartição do Saneamento da Paraíba, consta aos actos concessões das premas d'água constantes da relação infra, para no prazo de 30 dias (trinta), que lhe fica marcado a contar da data da publicação do presente edital, recobrem os cofres da tesouraria desta repartição, as imponâncias provenientes da taxa de consumo d'água, de acordo com os arts. 12, 32 e 46, (mesmo) do regulamento geral, aprovado pelo decreto n.º 1428, de 10 de abril de 1926.

Contraria da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 22 de julho de 1926.

Oscar Pereira Brandão, guarda-livros

(Continuação)

(S. P.)

Relação:
Hercílio do Comendador Antônio dos Santos Coelho, rua Doutor Caxias n.º 142—25 m/c
Reinado de Oliveira & Cia, rua Desembargador Trindade n.º 69—35 m/c
João Ferreira da Nobrega, rua Amaro Coutinho n.º 101—25 m/c
José Faustino da Silva, avenida Capitão José Pessoa n.º 325—25 m/c
Hospedeiro de Antônio José Rebello, rua Cardoso Vieira n.º 247—25 m/c
Antônio Evangelista dos Santos, rua Amaro Coutinho n.º 28—25 m/c
Dr. Pedro e José Soares, rua Maciel Pinheiro n.º 00—40 m/c
Santa Casa de Misericórdia, rua Barão do Triunfo n.º 456—30 m/c
D. Mariana F. de Aguiar, rua Barão da Passagem n.º 170—25 m/c
Jorge Coelho da Silva, rua da República n.º 240—30 m/c
Vicente Ferreira do Amaral, rua Santa Elias n.º 164—25 m/c
Senado de Oliveira Lima, rua da República n.º 199—30 m/c
Aqui. de Carvalho, rua Barão da Passagem n.º 435—30 m/c
Vila de dr. Amaro Beltrão, rua Epitácio Pessoa n.º 298—30 m/c
D. Aquilina Machado, ru Padre Arêzeido n.º 499—15 m/c
Severino V. de Mendonça, avenida Beira-rio Robaz n.º 40 m/c
Manoel Soares Lendres, avenida São Paulo n.º 317—35 m/c
D. Antônio E. da Silva, praça Venâncio Neiva n.º 38—30 m/c
Romualdo — ouim, na Vila, ouçor de Pel's n.º 256—30 m/c
João Vitorino Vergá, praça 1817 n.º 181—40 m/c
Dr. Izidro Gomes da Silva, rua 7 de Setembro n.º 160—40 m/c
D. Olívio Augusto de Athayde, rua da República n.º 445—25 m/c
Francisco Ribeiro de Mendonça, rua Epitácio Pessoa n.º 62—35 m/c
Anônimo Tavares de A. Wanderley, rua S. José n.º 306—25 m/c
D. Francisco Camillo de Hollida, avenida São Paulo n.º 53—40 m/c
Lorenzo Maia Vinagre, rua Epitácio Pessoa n.º 527—35 m/c
D. Canudos Moreira Gomes, rua Barão da Passagem n.º 24—40 m/c
Frederico de Souza Falcao, avenida São Paulo n.º 450—30 m/c
Jusino Emigdio da Palva, avenida João Machado n.º 399—30 m/c
Bento do Brasil, ru Padre Arêzeido n.º 222—40 m/c
Monteiro do Estado, ru 13 de Maio n.º 690—30 m/c
D. Joana da Silva Azevedo, ru 13 de Maio n.º 686—25 m/c
Leona da Mata Vinagre, ru Maciel Pinheiro n.º 486—25 m/c
D. Henriquez Norat sua Barão da Passagem n.º 390—30 m/c
Dr. José de Azevedo Maia, ru Maciel Pinheiro n.º 68—40 m/c
Antônio Evangelista dos Santos, ru Amaro Coutinho n.º 20—25 m/c
João Barbosa de Lima, ru Visconde de Pelotas n.º 191—25 m/c
D. Solon Barbera de Lucena, ru Mons. Walfrido Laal n.º 633—30 m/c
Francisco Ribeiro de Mendonça, avenida Capitão José Pessoa n.º 258—25 m/c
O mesmo, avenida Capitão José Pessoa n.º 264—25 m/c
O mesmo, avenida Capitão José Pessoa n.º 270—25 m/c
Oswaldo Pessoa, avenida Capitão José Pessoa n.º 75 B—35 m/c
Louival de Souza Carvalho, praça 1817 n.º 152—30 m/c
Viúva de Rosendo M. da Conceição, ru Barão da Passagem n.º 186—35 m/c
Vicente Ferreira do Amaral, ru Santo Elias n.º 152—30 m/c
Francisco F. da Silva Guimarães, ru São José n.º 200—25 m/c
Tito H. Nogueira da Silva, ru Duque de Caxias n.º 516—35 m/c
Antônio Joaquim Vergá, rua Duque de Caxias n.º 540—30 m/c
Mura Parahyba, avanha João Machado n.º 765—25 m/c
Decoate Pereira Borges, ru Barão do Triunfo n.º 353—30 m/c
Dr. Lindolfo Correia, ru Duque de Caxias n.º 550—30 m/c
D. Leonor Francisca Veras, rua 7 de Setembro n.º 20—20 m/c
Hercílio de Luiz Chrysostomo Pires, ru Maciel Pinheiro n.º 344—25 m/c
Hercílio de Luiz Chrysostomo Pires, ru Maciel Pinheiro n.º 344—25 m/c
Antônio Afonso de Lacerda, ru Visconde de Pelotas n.º 147—30 m/c
Filhas dr. José Regis, ru Marechal Almeida Barreto n.º 759—30 m/c
Filhos dr. J. de Freitas Felinto, ru Duque de Caxias n.º 556—35 m/c
Izaías de Castro Vieira, avenida Capitão José Pessoa n.º 173—20 m/c
Hercílio de Luiz Lucas de Melo, ru Cardoso Vieira n.º 150—20 m/c
Tostes da Pace, ru Barão do Triunfo n.º 485—25 m/c
Vicente Ferreira da Costa, ru 13 de Maio n.º 610—25 m/c
Antônio Muniz de Medeiros, ru Moss. Walfrido Leal n.º 560—30 m/c
Hercílio de José de Araújo Braga, ru da República n.º 563—25 m/c
Os mesmos, ru da República n.º 567—25 m/c
Os mesmos, ru da República n.º 583—25 m/c
José Vergá, praça Venâncio Neiva n.º 70—20 m/c
D. Isabel Ramos Maia, ru Barão do Triunfo n.º 401—20 m/c
Francisco Cicero de Melo, ru 7 de Setembro n.º 610—35 m/c
Manoel Genuino de Araújo, ru Dr. José Peregrino n.º 571 A—30 m/c
Delorenzo Rosario, ru Barão do Triunfo n.º 476—35 m/c
Hercílio de José de Araújo Braga, ru da República n.º 556—25 m/c
Os mesmos, ru da República n.º 573—25 m/c
Os mesmos, ru da República n.º 577—25 m/c
D. Antônio Andrade dos Santos Leal, ru Amaro Coutinho n.º 322—30 m/c
Abílio Vilela de Melo, ru Diogo Velho n.º 644—30 m/c
D. Maria Luiza Meloia Rodrigues, ru da República n.º 540—20 m/c
Vicente Ferreira do Amaral, ru Santo Elias n.º 172—25 m/c
O mesmo, ru Santo Elias n.º 212—25 m/c
D. Leonor Martins Maul, ru Barão da Passagem n.º 319—25 m/c
D. Petronilia R. de Carvalho, praça D. Utrice n.º 129—20 m/c
Adolpho Magalhães, ru Maciel Pinheiro n.º 825—20 m/c
D. Cândida da Cruz Aranha, avenida Capitão Pessoa n.º 291—30 m/c
Celestino Marins Maia, ru da República n.º 906—25 m/c
D. Ursula Maria V. Seixas, ru Borges de Fonseca n.º 99—25 m/c
D. José de Souza Maciel, ru Dr. José Peregrino n.º 199—20 m/c
Eduardo Vergá, praça Venâncio Neiva n.º 85—20 m/c
Viúva de Páro Honório Pereira, avenida João Machado n.º 798 B—15 m/c
518000

(Continuação)

Editorial — Faz-se público, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por yanna, etc. ter sido encontrado vagando nas ruas dessa cidade, um virem o presente edital é que a buro castanho, cavalar, que requerimento dos comissários será posto em hasta pública no dia 20 do corrente, caso requerida pela firma comercial M. Augusta de Carvalho seu dono não apareça para pagar a respectiva multa.

Paraíba, 12 — 8 — 926.
Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º distrito.

Editorial — O Dr. Isaac Leite, juiz de direito interino da comarca de Itabuna, que se achou preso, por yanna, etc. ter sido encontrado vagando nas ruas dessa cidade, um virem o presente edital é que a buro castanho, cavalar, que requerimento dos comissários será posto em hasta pública no dia 20 do corrente, caso requerida pela firma comercial M. Augusta de Carvalho seu dono não apareça para pagar a respectiva multa.

Paraíba, 12 — 8 — 926.
Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º distrito.

municipal dessa cidade. Itabuna, 10 de agosto de 1926
Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrevente juramentada, escrevi. Eu, João Baptista Lins de Albuquerque, escrevi, o escrevi. (a).
Isaac Leito Pinto.

(1-1)

Editorial — Directoria Geral de Higiene

De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral da Higiene, aviso a todos os proprietários e procuradores de casas de aluguel, dentro do perimetro desta cidade, que devem, quando vagar qualquer casa, remeter a chave a esta repartição, para ser feita a necessária visita sanitária, que deverá, depois de examinada, considerar a habitável ou não. Se assim não procederem serão passíveis de multa, segundo determina o regulamento do serviço sanitário do Estado, em o seu art. 151. Secretaria da Directoria Geral de Higiene, 23 de abril de 1926. Francisco Joaquim Pereira Barroso, secretário interno.

Comarca de São João do Cariry — Editorial

O cidadão Salviano da Costa Britto, primeiro suplente do juiz municipal do termo de São João do Cariry, devadamente autorizado, em virtude da lei, etc.

Faço saber que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que João Ferreira Lima, comerciante, estabelecido na povoação de São João do Cariry, neste termo, com o comércio de fazendas, miudezas, chapéus e calçados e ferragens, baseado no que dispõe o art. 8.º da lei n.º 2024 de dezembro de 1908, requereu sua falência; e por sentença do juiz doutor juiz de direito interino da comarca, de hontem data, foi declarada aberta a referida falência, ficando marcado o prazo legal da mesma a contar do dia quinze (15) do corrente. Em virtude da prefaudela sentença foi nomeado syndico à cidadão Antônio Rodrigues Filho, residente naquela povoação, que aceitou o encargo; pelo que ficam notificados todos os credores da firma fallida para o prazo de vinte (20) dias apresentarem ao syndico nomeados a declaração de seus créditos, acompanhados dos respectivos títulos e convocados para a primeira assembleia de credores para o dia 27 de agosto próximo, às dez horas, na sala das audiências desse juizo, a fim de serem verificados e classificados os créditos e ter lugar a apresentação do relatório do syndico e nomeação dos liquidatários, no caso de não haver concordata ou não ser aceita a proposta apresentada. E para constar passou-se o presente edital e outre o mesmo editorial e outre o igual teor, para serem affixados à porta dos auditórios desse juizo e publicado no orgão oficial do Estado: «A União». Dado e passado nesta cidade de São João do Cariry, os trinta e um de julho de mil novecentos e vinte e seis. Eu, Tertuliano Correia da Costa, escrevi o que o escrevi, subscrevo. (ass.) Salviano da Costa Britto. E naí, mais se continha em dito edital, dou fé. São João do Cariry, 31 de julho de 1926. O escrivão da falência, Tertuliano Correia da Costa Britto.

(2-3)

Editorial de convocação do Juiz — 2.ª sessão

— O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo, juiz de direito da 1.ª varas da capital da Paraíba, presidente da 3.ª sessão ordinária do Tribunal do Juiz, por virtude da lei, etc.

Faço saber que designei o dia 2 de setembro p. vindouro, pelas 10 horas da manhã, no salão de frente do andar superior do edifício do Theatro do Estado, para abrir a terceira sessão ordinária do Tribunal do Juiz desta capital, que trabalhará em dias consecutivos e que havendo procedido ao sorteio de trinta e seis (36) jurados que têm de servir na mesma sessão, na conformidade dos arts. 197, 198, 199 e 200 da lei n.º 336 de 21 de outubro de 1910, faram sorteados os cidadãos seguintes:

1—Prof. Edmundo Brandão de Oliveira—Capital

2—Vicente Waldemar de Oliveira Lima—Capital

3—Porfirio Guimarães—Capital

4—Bel. João Dantas Milanez—Capital

BANCO DA PARAÍBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — 1.084.800\$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principais povoações do país.
Efectua descontos de notas premiadas e duplicatas de facturas assinadas; empresta sobre penhor de mercadorias e cangão de títulos; faz adiantamento sobre efeitos em cobrança.

Recebe dinheiro em depósito, abonando as seguintes taxas:

(1) Conta Corrente de Movimento	3 1/4 %	ao ano
(II) • Limite de 100000	5 1/2 %	
(III) • Limite de 15 a 200000	6 1/2 %	
(IV) Depósito a prazo fixo:		
de 12 meses	8 1/2 %	
• 9 •	7 1/2 %	
• 6 •	6 1/2 %	
• 3 •	5 1/2 %	
(V) Depósito com aviso prévio:		
de 9 a 12 meses	7 1/2 %	
• 6 • 9 •	6 1/2 %	
• 3 • 6 •	5 1/2 %	

Encorregue-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do país, mediante medida comissária.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

PARA O NORTE

O vapor — DUQUE DE CAIXAS — saíra no dia 19 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão, Belém e Manaus.

PARA O SUL

O paquete — BAHIA — saíra no dia 19 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

TABELLA DE PASSAGENS

1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Recife.....	208000	88500
Aracaju.....	52000	39400
Belo Horizonte.....	114000	214200 inclusive
Victoria.....	184000	686000
Rio de Janeiro.....	242000	184000
Natal.....	238700	173300
Ceará.....	93600	368000
Maranhão.....	165000	123300
Pará.....	220800	878000 e Federal

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manaus, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos

É necessário a apresentação de atestado de vacina, para aquisição dos bilhetes de passageiros.

As passagens de ida e volta goram de abatimento de 10%.

AVISO — Para viagem aos vapores desta Companhia, torna-se necessário a apresentação do ingresso assinado pela Agência, mediante o pagamento da importância de 10000 por pessoa.

Escriptorio e armazéns — Rua Barão da Passagem n.º 19. Telephone, 88-A

Agente

Tertuliano Amélia de Medeiros, 31 anos, casada, residente em Pichuy, 2.ª série.

José Thomaz de Lima, 30 anos, casado e residente em Pichuy, 2.ª série.

D. Tertuliano Amélia de Medeiros, 31 anos, casada, residente em Pichuy, 2.ª série.

Quirino Evangelista de Albuquerque, 34 anos, casado, residente em Pitimbu, 2.ª série.

Agentes das companhias de vapores — Norddeutscher Lloyd, Bremer, Hamburg-Südamerikanische Dampfschiff Gesellschaft, Baltic South American Line, Copenhagen, Skagssund Linje (Brasil Ltd., Helsingør).

PEREIRA CARNEIRO & C. A. LIMITADA (Companhia, Comércio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUM 5 DE AGOSTO N.º 50 CAIXA DO CORREIO N.º 9

End. telegraphico — KRONCKE

Passuem grandes armazéns na Avenida Rodolfo Alves, Rio de Janeiro, destinados a guardar mercadorias com ou sem warrantes,

Vapores esperados

Viagem regular Viagem extracurricular

Vapor JAGUARIBE Vapor ARAGUAY

Esperado dos portos do Norte em fins deste mês, saírá depois da demora necessária para Recife, Rio de Janeiro e Santos, para onde receberá cargas.

Annuncios Optimo negocio

Venecia-se um ponto com a respectiva armazém. Negocio lucrativo e bem afreguezado na rua Maciel Pinheiro. A tratar na rua 7 de setembro, 122.

(5-5)

NOTA: — Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company, esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacaiunas e Manaus com transbordo no Faro, Romando ou base as quatro saídas mensais das vapores daquela Empresa, as quais têm lugar às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mês.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de amparo que só serão fornecidas até a vespa de saída dos vapores, pola que os conhecimentos e despachos devem ser entregues à agência a tempo.

EXPORTAÇÃO: — As ordens de embargos serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federais estabelecidos.

IMPORTAÇÃO: — Decorridos três dias do término da demora da agência, a vespa de saída dos vapores, pola que os conhecimentos e despachos devem ser entregues à agência a tempo.

Para cargas e encomendas, frete valores, a tratar com os agentes.

Kröncke & Comp.